



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

### **RESOLUÇÃO N.º 009/2021**

**SÚMULA:** *Estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).*

A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

*CONSIDERANDO* que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

*CONSIDERANDO* a instabilidade do número de casos no nosso município;

*CONSIDERANDO* a necessidade de manter os serviços públicos.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que na Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, a visitação pública seguirá os protocolos sanitários, na realização de sessões ordinárias, será permitida a presença de público com a capacidade plenária reduzida em 50% (cinquenta por cento) do número de pessoas, demais eventos não diretamente relacionados às atividades legislativas seguirão o mesmo protocolo de prevenção.

Art. 2º - Será assegurada a publicidade das sessões plenárias por transmissão pela internet.

Art. 3º - Qualquer Vereador ou Servidor que apresentarem sintomas relacionados ao COVID-19, deverá notificar o Recursos Humanos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: [camaramunicipalsmo@gmail.com](mailto:camaramunicipalsmo@gmail.com)

Art. 4º - As sessões ordinárias serão realizadas todas as segundas feiras às 18 (dezoito) horas da tarde.

Art. 5º - Todas as medidas contidas nesta Portaria têm vigência enquanto durar a pandemia, contados a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2021.

**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
***PRESIDENTE DA MESA DIRETORA***

**MARIELY PEREIRA MOREIRA**  
***1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA***